

## **A Governação de Timor no Século XVIII. Lifau 1702-1769<sup>1</sup>**

*José Augusto Vilas Boas Tavares*

Em 1718, há precisamente trezentos anos, chegava a Timor um novo governador e capitão-geral das Ilhas de Solor e Timor, Francisco de Melo de Castro e concretizava-se a transferência dos poderes inerentes a esses cargos. O incumbente cessante era, havia então três anos, Domingos da Costa, proeminente membro e um dos chefes das comunidades de topazes larantuqueiros, assim designados porque maioritariamente oriundos de Larantuca, na Ilha das Flores. Estes mestiços, subproduto étnico-cultural da presença europeia na região, mantinham elementos identitários de raiz católica e portuguesa, mas tinham desenvolvido interesses próprios, nos quais se incluíam o governo de todo o espaço insular em que se inseria Timor. Fortemente envolvidos na exploração do sândalo e no comércio de Timor, os chefes topazes relutantemente aceitavam e contestavam mesmo abertamente a autoridade dos capitães-mores e governadores nomeados por Goa, muito embora aceitassem e reconhecessem a soberania portuguesa sobre as ilhas de Solor e Timor e a suserania do Rei de Portugal.

Este Domingos da Costa, que assumira o governo por morte do governador Manuel Ferreira de Almeida (1714/15), de quem era Tenente-General (e, enquanto tal, a segunda figura na hierarquia militar estabelecida) e que governava, desde então, com a aceitação e o beneplácito de Goa<sup>2</sup>, era o mesmo Domingos da Costa que, em 1697, tinha expulsado de Solor e Timor o governador António de Mesquita Pimentel (1696-1697) e usurpado o cargo de capitão-mor e o governo, que em 1698 tinha impedido o governador nomeado, André Coelho Vieira, de desembarcar e tomar posse e que, em 1702, tinha tentado opor-se à posse de governador António Coelho Guerreiro, no que não teve sucesso em Lifau, muito graças a intervenção do dominicano Frei Manuel de Santo

---

<sup>1</sup> Intervenção na Academia de Marinha, para apresentação da obra sob a mesma epígrafe submetida ao concurso do Prémio Fundação Oriente 2017.

<sup>2</sup> Mau grado existir dúvidas se, ao assumir o cargo de governador, Domingos da Costa o tenha feito em conformidade com as instruções para a sucessão emanadas de Goa.

António, o qual, pouco depois, em 1705, viria a tomar posse como bispo de Malaca com residência em Timor<sup>3</sup>.

Logo no ano seguinte, ou seja, em 1719, Francisco de Melo de Castro está incompatibilizado com o influente Bispo de Malaca, sem o apoio de Domingos da Costa e vê-se confrontado com motins e desacatos timorenses em Lifau, porventura instigados e suportados pelos topazes. Isolado politicamente e sem o controlo da situação, sentindo-se em perigo, em setembro desse ano abandona o governo em Lifau e segue para Batávia e depois Macau e Goa. De imediato assume o governo D. Frei Manuel, concentrando assim na sua pessoa, durante os 3 anos seguintes, os poderes espiritual e temporal, até ser, por sua vez, compelido a deixar Timor pelo seu sucessor, o governador António de Albuquerque Coelho, em 1722.

A sintética narrativa dos eventos que aqui recordei, remete-nos para a complexidade e interação dos interesses das diferentes entidades sociais, políticas e religioso-missionárias ao tempo presentes em Solor e Timor (e durante praticamente todo o século XVIII), bem como para as dificuldades que as acompanhavam ou que lhes estavam subjacentes. Desde logo, porquanto tudo se passava nas fronteiras orientais do Estado da Índia, e numa época em que as prioridades de Goa se centravam na contenção de ameaças regionais e na defesa de posições do Estado no Índico Ocidental e na África Oriental e, por conseguinte, não favoreciam, antes impediam, o desejável apoio à instalação e funcionamento de uma administração eficaz em Timor e à função e êxito governativos, que o mesmo é dizer, à continuidade, eficácia e desenvolvimento da presença colonial portuguesa.

Estes são, na verdade, alguns dos aspectos que suscitaram o interesse e o desafio em focar o nosso estudo, subjacente e correspondente ao trabalho submetido a concurso, na estratégia definida para a governação de Timor e na acção governativa, no quadro contextual em que teve de se desenvolver. Concretamente, no período balizado pela tomada de posse, em Lifau, do governador António Coelho Guerreiro (1702), o qual viria a lançar as bases da administração portuguesa naquela possessão, e pela transferência da

---

<sup>3</sup> Enquanto Visitador da Ordem dos Pregadores (OP), Frei Manuel de Santo António encabeçava, a estrutura missionária dominicana em Solor e Timor desde 1697. A sua escolha e nomeação como Bispo de Malaca ocorreram em 1701.

sede do governo para Dili, decidida e executada pelo governador António José Teles de Meneses (1769).

Assim, o trabalho busca identificar as orientações estratégicas definidas para as possessões de Solor e Timor nessa janela temporal e discorrer sobre as razões que lhes estão subjacentes, a sua adequação e coerência, a forma e extensão com que foram levadas à prática e, ainda, as correspondentes implicações.

No quadro de condicionantes para a formulação e execução da política para Solor e Timor emergem, desde logo, o seu afastamento geográfico do poder central (fosse de Lisboa ou Goa), a carência de recursos e o confronto local com os interesses e a ameaça colocada pelos holandeses da Companhia das Índias Orientais, a VOC<sup>4</sup>.

Mas a génese da presença portuguesa no Sueste Asiático Insular e a forma como esta se manteve e desenvolveu durante os dois séculos precedentes (XVI e XVII) constituíam, igualmente, relevantes e incontornáveis factores de ponderação para a orientação político-estratégica de Timor e, por conseguinte, foram também objecto de consideração no trabalho.

Por isso, lembraram-se, entre outros, os seguintes aspectos: a inserção de Solor e Timor, no espaço e dinâmicas mercantis do Sueste Asiático e, muito concretamente, o trato sazonal do sândalo, as redes que lhe estavam associadas<sup>5</sup> e os aventureiros mercadores que iriam assegurar, quase em exclusivo, as primeiras cinco décadas de presença portuguesa naquelas ilhas (1515-1562) e o início de um comércio que, em finais do século XVII, era tido como vital para Macau e para a sobrevivência de Timor; a fixação e organização, ainda que ténue, da presença portuguesa na região das Pequenas Sunda, com a chegada dos dominicanos (Solor, 1562) que, para além da “Missão” e na ausência de qualquer autoridade, vão tomar a seu cargo aspectos essenciais da administração civil e de defesa das comunidades portuguesas e/ ou cristianizadas, incluindo-se aqui a construção de fortificações<sup>6</sup> ou a participação em, ou condução de acções militares<sup>7</sup>; o advento de um período de governo por capitães-mores (a partir de 1634), durante o qual

---

<sup>4</sup> Acrónimo de *Vereenigde Oostindische Compagnie* (Companhia Holandesa das Índias Orientais).

<sup>5</sup> Materializadas, a partir da segunda metade do século XVI, em ligações anuais entre os portos de Timor, Malaca (até 1641) ou Macassar (entre 1641 e 1660) e Macau.

<sup>6</sup> Como em Lamboína/Solor (1566), Ende/Flores (1594) ou Cupão/Timor (1646).

<sup>7</sup> Como a executada, em 1642, sobre a região e o “imperador” de Bé-Háli em Timor.

o centro da presença portuguesa se transferiu, sucessivamente, da Ilha de Solor (Lamboína) para a Ilha das Flores (Larantuca) e depois para Timor (primeiro Cupão e mais tarde Lifau), transferência essa forçada pela presença e acção holandesas na região, ou como contraponto a estas<sup>8</sup>; a hegemonização, frequentemente forçada, do cargo de capitão-mor e do poder governativo de Solor e Timor por parte das lideranças mestiças euro-asiáticas, designadamente na segunda metade do século XVII e as tentativas de Goa e do Estado da Índia, sempre frustradas pela acção das chefias topazes, de assumir o controlo de Solor e Timor e de dotar a possessão de um governador, em especial nos últimos anos de Seiscentos; e, finalmente, a emergência da organização e preparação de uma latente resistência dos reinos timorenses à presença estrangeira (corporizada pelos portugueses europeus, mas também pelos mestiços topazes) e à tutela de Goa remontando à década de 1670.

Do mesmo modo, revisitou-se o quadro político-social em Timor, mas também, o administrativo e o militar, por volta do início do Século XVIII, em que sobressaía uma realidade étnico-linguística plural e muito diversificada e uma multiplicidade de entidades políticas, centradas em inúmeros reinos ou regulados<sup>9</sup>.

A presença portuguesa era ali ainda “informal”, consubstanciada essencialmente na acção missionária, mais evidente na parte oriental da Ilha, na província dos Belos, e na actuação de estruturas e forças topazes, sobretudo na parte ocidental da Ilha, na província do Servião<sup>10</sup>. Os portugueses (brancos, em diminuto número ou mestiços euro-asiáticos) concentravam-se em Lifau, na costa norte do Servião, descrito em 1694, ainda e apenas, como um local, na praia, onde se fazia o “contrato”, mormente de sândalo, com edificações ou barracas temporárias para esse fim. Os larantuqueiros, esses tinham-se fixado nas proximidades de Lifau, na região do Oécussi, que controlavam, de forma coerciva ou por via de estratégias matrimoniais no seio das sociedades timorenses.

Por seu lado, a Companhia holandesa ocupava no Cupão, no extremo ocidental de Timor, desde 1652, uma posição estratégica para o comércio regional dada a sua

---

<sup>8</sup> Os holandeses tomaram o forte de Solor (que passou a *Forte Henricus*, da VOC), pela primeira vez, em 1613 e o forte de Cupão (*Forte Concórdia*, da VOC) em 1652.

<sup>9</sup> Em 1691 identificavam-se 34 reinos em Timor, dos quais 11 no designado Servião e 23 na chamada província dos Belos, alguns dos quais precediam sobre demais reinos (Sonobai e Amabi, no Servião; Bé-Háli/Wehali e Liquejá, nos Belos). Em 1703 elencavam-se 11 reinos no Servião e 30 nos Belos.

<sup>10</sup> A província do Servião correspondia à parte mais ocidental da ilha e que viria “grosso modo” a constituir o “Timor holandês”, hoje província da Indonésia (acrescida do actual distrito do Oé-Cussi de Timor-Leste). A parte oriental da ilha constituía a Província (ou País) dos Belos, correspondente ao actual Timor-Leste, acrescido de uma faixa fronteiriça do Timor Indonésio e sem o enclave do Oé-Cussi.

proximidade das Molucas, desenvolvendo, a partir dali, uma política de implantação territorial que privilegiava as alianças e os acordos com reinos timorenses, tendo estabelecido mesmo uma cintura-tampão de reinos aliados em torno do seu estabelecimento de Cupão.

Nos primeiros setenta anos do século XVIII, Timor conheceu vinte governadores designados, nomeados ou tacitamente aceites por Goa, com três interregnos, alguns de duração significativa (em 1751, e de 1760-1763 e 1765-1768), em que o poder esteve entregue a juntas de governo pré-designadas por Goa<sup>11</sup>, cuja composição, em regra, reflectia uma tentativa de conciliação dos poderes e interesses em presença: Igreja, moradores, topazes e reinos timorenses.

A selecção, escolha e nomeação destes governadores e a análise dos desejáveis e preconizados perfis e mandatos, são tópicos abordados no trabalho. Nele se analisam igualmente os processos de nomeação e substituição dos governadores e os problemas que essa periódica necessidade comportava, fosse ela rotineira ou inopinada e processando-se, muitas das vezes, em circunstâncias potenciadoras de adicional instabilidade governativa ou de lutas pelo poder.

A leitura e análise de regimentos e instruções para os governadores, bem como de pareceres formulados pelo Conselho Ultramarino e de provisões ou determinações reais sobre matérias relacionadas com Solor e Timor, mas também com Macau, permitiram identificar e avaliar os principais elementos substantivos da política e da estratégia definidas para Timor e para a sua governação, no período em apreço. O seu estudo implicou a consideração e análise de, entre outra documentação relevante, seis regimentos

---

<sup>11</sup> Em cartas fechadas, seladas e numeradas em sequência, as chamadas “guias” ou “vias” de sucessão, os governadores/vice-reis do Estado da Índia estabeleciam como se devia processar a substituição (interina) dos governadores de Solor e Timor, em caso de facto superveniente que impedisse a sua continuidade no exercício de funções (p.e., por morte), ou que tornasse mandatária a cessação dessas funções. No período em estudo, cinco dos governadores nomeados cessaram funções antes de completados os usuais três anos no seu exercício: Lourenço Lopes (1705-1706), por força da interinidade do seu governo, Manuel Ferreira de Almeida (1714-1715) e Dionísio Gonçalves Galvão (1763-1765), por terem falecido, o último reportadamente assassinado, Francisco de Melo e Castro (1718-1719), por ter abandonado o seu posto e deixado Timor, regressando a Goa, Sebastião de Azevedo e Brito (1759-1760), por ter sido compelido pelo Vice-Rei a dar por findo o seu governo e mandado regressar à Índia.

que se encontram publicados e dados a outros tantos governadores entre 1701 e 1758, distribuídos pois por grande parte do período em estudo<sup>12</sup>.

A partir sobretudo desses regimentos, deduziu-se um conjunto de orientações de natureza estratégica para a governação de Solor e Timor que visavam a sustentação e a consecução de dois objectivos essenciais, que enunciámos da seguinte forma: primeiro – Conservar e alargar a “Conquista” e a “Missão” das Ilhas de Solor e Timor, contrariando uma situação de continuamente reportada “decadência, ruína e abandono”; segundo – Manter a presença e posição portuguesa na China, por via de Macau.

O primeiro objectivo, dual, no sentido em que envolvia as vertentes temporal e espiritual, implicava a sujeição dos povos timores à tutela da Coroa e, para isso, promover a sua adesão à acção governativa e eliminar razões de insubmissão e focos de revolta; mas também o desenvolvimento e fortalecimento da exploração mercantil-colonial do território e a protecção e potenciação da acção religioso-missionária em articulação com o poder temporal.

O segundo objectivo deveria servir o duplo propósito de assegurar a continuidade dos interesses (políticos e mercantis) da Coroa e do Estado da Índia no Extremo Oriente – China e de viabilizar algum apoio à concretização do primeiro objectivo, ou seja à conservação dos domínios de Solor e Timor.

No trabalho identificam-se, descrevem-se e analisam-se com algum detalhe, mormente na sua abrangência, modelo e implicações, seis principais linhas (ou eixos de desenvolvimento) de acção estratégica. Nelas se incluem orientações: para a organização e implantação de uma estrutura política, administrativa e militar, sob o controlo do Estado da Índia, indispensável à prossecução do primeiro objectivo; para a conciliação de esforços com a estrutura eclesiástico-missionária e para o diálogo, acomodação, inclusão com/de entidades políticas timorenses e chefias topazes; para a exploração das rivalidades e diferendos intra-timorenses, em benefício dos portugueses e do governo; para a relação com os holandeses, de oposição aos seus interesses, objectivos e acções, sem prejuízo de algum grau de entendimento, no quadro das relações internacionais, mas em função realidade local; e para a regulação/protecção do comércio com Macau e o favorecimento

---

<sup>12</sup> 1701 – António Coelho Guerreiro; 1705 – Jácome de Morais Sarmiento; 1718 – Francisco de Melo e Castro; 1722 – António de Albuquerque Coelho; 1740 – Manuel Leonis de Castro; 1758 – Sebastião de Azevedo e Brito.

de privilégios aos seus moradores (e, sobretudo, às suas elites mercantis), contribuindo assim para a consecução dos segundo dos objectivos.

Já no plano da execução da política definida para a possessão, discutem-se os factores condicionantes e os constrangimentos que, de uma forma mais acentuada, determinaram o sentido e a eficácia da governação de Timor ou simplesmente da estabilidade governativa. Para além das disputas pelo poder/governo e influência política, os mais significativos situam-se, porventura, em duas dimensões: isolamento do poder governamental em Lifau, por força do seu afastamento de Goa e das inerentes dificuldades de comunicação<sup>13</sup>; e falta de recursos indispensáveis à imposição, alargamento e exercício da administração portuguesa, agravada pelas dificuldades e volatilidade da sua obtenção localmente no complexo e fragmentado quadro sociopolítico autóctone.

Nessa falta de recursos incluíam-se, com mais acentuado relevo: a insuficiência de portugueses, tanto europeus como indo-afro-europeus; a insuficiência ou inexistência dos meios de defesa e comércio, principalmente navios e/ou embarcações, ajustados à/ e requeridos pela realidade da geografia e economia timorenses; as dificuldades no apoio e socorro ao governador e ao governo de Timor, nomeadamente a partir de Goa; e as dificuldades na obtenção dos recursos financeiros indispensáveis à sustentação e desenvolvimento da possessão, incluindo-se aqui os problemas relativos à colecta de local de impostos (as chamadas “fintas”) e a cobrança de taxas alfandegárias.

Sobretudo a falta de soldados era muito sensível. Implicava o recurso ao apoio dos poderes locais e, assim, a imposição e a defesa da soberania estavam dependentes da convocação e actuação de milícias nativas, o que colocava sérios problemas aos governadores, ao nível da eficácia no exercício do poder e da sua segurança, já que os laços os laços étnicos, sociais e familiares entre os diversos reinos e entre os topazes e estes, levavam a incertezas nas fidelidades e estavam na origem de deserções, alterações no sentido das alianças forjadas e no apoio dado aos portugueses. E, por outro lado, essa

---

<sup>13</sup> A viagem em rota batida (em “direitura”) de Goa a Timor demorava c. 2-3 meses. A viagem com “escala” em Macau demorava entre c. 9-12 meses, pois os navios tinham de ali aguardar (c. 5-7 meses) pela monção favorável, antes de seguirem para Timor.

falta de soldados fazia com que a presença portuguesa se confinasse a um muito reduzido número de pontos, isolados em na sua totalidade, junto ao mar.<sup>14</sup>

Mas a falta de artesãos e oficiais de mesteres técnicos tinha também impacto negativo, designadamente na edificação de infraestruturas para a defesa (p.e fortificações) e no lançamento de indústrias (p.e. açúcar, construção naval). E a falta de navios e/ou embarcações ao dispor dos governadores inviabilizava o controlo do mar em torno das ilhas e dificultava as trocas comerciais em benefício da Fazenda de Timor e da sua economia, assim muito dependente dos estabelecimentos holandeses, de Cupão ou mesmo de Batávia.

Por outro lado, as dificuldades de Goa para apoiar e socorrer Timor, reflectiram-se em prolongados períodos sem presença naval e levariam à transferência para Macau da ligação a Timor, da responsabilidade pelo seu financiamento e, sobretudo, pelo apoio à sua defesa e comércio<sup>15</sup>.

A falta de homens mais acentuaria a importância das medidas visando uma integração efectiva do(s) poder(es) gentílico(s) e sua eficiente subordinação à autoridade portuguesa, tomadas logo em 1702/03 pelo governador António Coelho Guerreiro e seguidas pelos seus sucessores. Concretamente: o reconhecimento dos reinos existentes e do poder político e administrativo dos régulos; e a generalização e o aprofundamento da atribuição de patentes militares às autoridades tradicionais.

O impacto e consequências da falta de portugueses (fossem europeus, indo-europeus ou luso-asiáticos) tornaram-se particularmente evidentes numa breve análise, também incluída no trabalho, sobre a organização e o efectivo militar à disposição dos governadores, bem como a evolução da sua distribuição geográfica e, por conseguinte,

---

<sup>14</sup> Adicionalmente, a falta de homens (e outros recursos) inviabilizou a consecução do desiderato (*explicitado em Regimentos e Instruções e mantido pelo menos até c. 1740*) de transferir o governo de Lifau para a baía de Babau, nas proximidades das instalações e sede da VOC em Timor. Outras possíveis alternativas para a sede do governo, sugeridas ou ponderadas, mas nunca de facto tentadas, foram Batugadé (> Moniz Macedo/1725-28) e Vemasse, neste caso aquando da retirada de Lifau (Telles de Menezes/1769). Mesmo depois da instalação do governo em Dili, o regresso a Lifau ou a transferência para qualquer outro porto na costa norte de Timor (como Atapupo) não deixariam de ser hipóteses consideradas (como nas Instruções para o governador Vieira Godinho em 1784).

<sup>15</sup> O envio de navios em direitura de Goa terá cessado na segunda metade da década de 1720, durante o vice-reinado de D. João Saldanha da Gama (1725-1731), de acordo com alguma informação coeva, ou mesmo antes, pois não se encontraram registos ou referências a viagens de navios de Goa a Timor após 1718.

sobre o controlo (ou ausência de controlo) do território pelos portugueses, bem como do espaço marítimo circundante e o concomitante reflexo no comércio<sup>16</sup>.

Salienta-se, novamente, o sempre muito reduzido número de posições fortificadas (ou meras tranqueiras) sob controlo do governo, para além da fortaleza e fortificações de defesa na praça de Lifau. Posições que se situavam, todas elas, na orla costeira da parte oriental de Timor (Belos) e que, dada a falta de portugueses, eram maioritariamente guarnecidas e comandadas por timorenses<sup>17</sup>. Por seu lado, na parte ocidental de Timor (Servião) os incumbentes de cargos e postos militares eram, em regra, todos eles naturais dessa província ou oriundos de Solor; e eram os chefes topazes, frequentemente no exercício do cargo de tenente-general, que na prática controlavam a província e as actividades aí desenvolvidas, fossem estas de natureza administrativa, mercantil ou militar.

Era neste quadro que, com o aval explícito ou implícito dos governadores de Lifau, ou mesmo à sua revelia, os chefes topazes lideravam operações militares de alguma envergadura contra os reinos e povos timorenses afiliados da Companhia Holandesa ou mesmo contra o estabelecimento de Cupão.

Em contrapartida, as acções da VOC em Timor não tiveram até c. 1749, uma evidente dimensão militar, no suporte dos seus intuítos de expansão e implantação territorial na Ilha. Contudo, nesse ano, as relações de poder e influências em Timor, iriam alterar-se profundamente, como resultado da estrondosa derrota infligida pelos holandeses e seus afiliados a uma numerosa força reunida e liderada pelo tenente-general (topaz) Gaspar da Costa, na região de Penfui, nas proximidades e a sueste do estabelecimento de Cupão<sup>18</sup>. O resultante enfraquecimento das capacidades militares que os topazes podiam congregar, muito por força do abalo que essa derrota causou no prestígio político e militar de que gozavam junto dos reinos timorenses, abriram caminho para o alargamento da esfera de influência e implantação dos holandeses em Timor.

---

<sup>16</sup> Em 1727, de um efectivo militar de 586 indivíduos, menos de 70 (< 12%) eram portugueses – europeus (41), naturais da Índia (14) e de Macau (4) – ou de outras origens diversas (4).

<sup>17</sup> Em 1726/1727: Batugadé, Motael, Manatuto, Laleia e Vemassee, na costa norte; Luca, Claco e Alas, na costa sul.

<sup>18</sup> Segundo fontes holandesas, a força liderada pelos topazes poderia situar-se entre os 20.000 e os 40.000-50.000 homens e o efectivo das forças afectas à VOC cifrava-se em 500 soldados, entre holandeses, mestiços *mardijkers* e indígenas de outras ilhas próximas de Timor. Apesar da disparidade numérica das forças em presença, perderam a vida em Penfui mais de 1200 homens liderados por Gaspar da Costa (incluindo ele próprio), quantitativo que, segundo fontes holandesas se refere (apenas) ao número de “cabeças” cortadas, na forma e tradição de Timor.

Na problemática da administração de Timor no Séc. XVIII, um dos aspectos mais relevantes é o que precisamente tem a ver com o facto de, em sobreposição a um contexto de penúria ou inexistência de recursos, o governo ter sido exercido num quadro de frequente e significativa instabilidade e, também, de uma quase permanente conflitualidade, associada esta a constantes revoltas, sublevações e/ou confrontações armadas.

Com base na informação disponível, designadamente nas fontes, seleccionaram-se, avaliaram-se e classificaram-se, de uma forma expedita, no seu desfecho e impacto no plano político-militar, 42 episódios e operações da cariz militar ou meros incidentes com alguma real ou potencial dimensão militar e que, no seu conjunto, são resultado e testemunho do ambiente conflitual de Timor no período em estudo e das vicissitudes governativas conexas.

Da leitura analítica da lista de afloramentos conflituais seleccionados, é claramente visível que a partir de determinada altura, c. 1730, o governo de Lifau passou a concentrar a sua atenção (designadamente militar) nos Belos e a “deixar” às chefias topazes, a imposição da soberania da Coroa no Servião e/ou a condução das acções (incluindo as militares) que, objectivamente, contrariassem os interesses e a actividade dos holandeses da VOC. A partir da derrota de Penfui, os interesses holandeses passaram efectivamente a afirmar-se também pela via militar no Servião em detrimento e com prejuízo da soberania portuguesa, embora nunca entrando formalmente em confronto militar directo com o governo de Lifau.

Uma outra nota interessante é que em pelo menos em 1/3 (36%) dos episódios de confrontação armada identificados e elencados é possível constatar a utilização de alguma dimensão naval na execução de operações e outras acções com envolvimento militar, em benefício de uma ou outra das facções em confronto. Este facto sustenta e sublinha a pertinência e a relevância das preocupações e sempre reiteradas solicitações dos governadores de Timor para a atribuição de meios navais à posseção.

Por fim, e para terminar, gostaria de deixar uma sintética referência a algumas das considerações conclusivas inscritas no trabalho. Sublinharia, em especial, às seguintes:

- À atenção dada à alteridade sociocultural e política timorense revelada pelas orientações para Timor, mas também pelas estratégias e “praxis” de alguns dos governadores;
- Aos reconhecidos desideratos missionários e mercantis subjacentes à implantação da administração colonial e subordinantes desta;
- Ao desajustamento entre os objectivos estratégicos fixados por Goa e a capacidade para sustentar a sua prossecução obrigando, designadamente, ao exercício do “poder” governamental de Lifau por recurso a entrepostas entidades político-militares indígenas (ou à força dos topazes), mas também à valorização do eixo e da ligação Timor-Macau;
- Às consequências da falta de navios e embarcações, a que já aludi; impedindo a afirmação da soberania portuguesa nas águas de Timor, a demonstração de poder e a sua projecção para terra; impossibilitando o acesso/controlo a/dos portos e águas costeiras (prejudicando assim a recolha de produtos/matérias primas, e o combate à interferência estrangeira e à actividade mercantil clandestina); e inviabilizando até uma solução para o comércio de Timor alternativa a Macau e aos estabelecimentos dos holandeses;
- À distribuição espacial de influências, tutelas e efectivo controlo territorial entre os diversos poderes pretensamente na órbita portuguesa, e à evolução, sobretudo a partir de 1749, para um quadro de hegemónica influência e domínio dos holandeses na província do Servião e de penetração e estabelecimento da Companhia Holandesa em pontos e áreas importantes dos Belos<sup>19</sup>;
- Aos constrangimentos governamentais em Lifau em finais da década de 60 do século XVIII e a transferência do governo para Dili, a qual, se por um lado assegurou a sobrevivência dos portugueses e propiciou condições para uma relação mais próxima e estreita com os reinos dos Belos (com impacto positivo pois na salvaguarda e continuidade da presença portuguesa), por outro lado contribuiu também para uma progressiva alienação de uma parte considerável de Timor em favor dos interesses holandeses.

10ABR2018

---

<sup>19</sup> A progressão holandesa na província dos Belos iria ter especial expressão em 1755-1756, nas áreas de Maubara (Maubara, Lanqueiros e Fatuboró), na zona em torno de Atapupo e Batugadé (Fielara, Covar, Juanilho e Nira), ou mais para o seu interior oeste, ou seja, mais próximo do Servião (Deribate, Atasabe, Samoro). Em 1756, a VOC edificou mesmo um forte em Maubara, mais tarde desmantelado (1763) e transformado numa feitoria dessa Companhia.

**Bibliografia:**

Vd. pp. 153-162 do trabalho apresentado.